

**PORTARIA N.º 29.852/2023**

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 21, inciso III, da Lei Municipal 3.428/2012. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

**RESOLVE:**

1º. – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Operacional, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível B:

Item	Nome	Cargo
1.	ALEXSSANDRO ALBERTO ZANATA	Operador de Máquinas
2.	FERNANDO DE MORAES JOAQUIM	Agente de Obras
3.	SUZANA GOMES VIEIRA	Auxiliar Operacional

2º. – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Operacional, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível D:

Item	Nome	Cargo
8.	BERNADETE MARIA SILVA GONCALVES	Aux de Apoio Pedagógico em Educação Especial
9.	FILIPPI ZANATTA DE CARVALHO	Auxiliar Administrativo

3º. – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Operacional, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível E:

Item	Nome	Cargo
17.	EDIMILSON DOS SANTOS	Operador de Máquinas
18.	PEDRO DA CRUZ	Guarda Patrimonial

4º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de junho de 2023.

Balneário Camboriú, 14 de abril de 2023.

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito